



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -5-7-6-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 261, alusiva a contratação de serviços de assistência médico-hospitalar, cirúrgica, ambulatorial complementar e odontológica;

CONSIDERANDO que o contrato atual está com sua vigência por exaurir;

CONSIDERANDO as disposições atuais da legislação que versa sobre certames licitatórios, Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes,

RESOLVE:

1. determinar a abertura de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para a contratação de serviços de assistência médico-hospitalar, cirúrgica, ambulatorial complementar e odontológica;
2. designar comissão especial composta por: HELENI EUNICE GERALDO Presidente, MILTON KIYOITI ITIDA e REINALDO BATISTA DA SILVA, Membros, os dois primeiros funcionários do quadro e o ultimo Vereador, para instalar, processar e julgar a licitação, forma prevista na Lei Federal 8.666/93 e alterações subsequentes.
3. Designar para assessoramento especial da comissão os Assessores Jurídicos, FERNANDO MOUTRAN e ANTÔNIO LUIZ PESCE DE NARDI.
4. Devido ao fato da caracterização de situação emergencial, consistente no exaurimento do prazo contratual, que acarretará a descontinuidade do serviço e em face da urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos irreparáveis e ou comprometer a segurança de pessoas, fica autorizada a consulta aos atuais contratados para pactuação, na forma vigente para o atual contrato objeto de regular licitação, em caráter emergencial, com prazo de até cento e oitenta dias, na forma do artigo 24, IV da Lei Federal 8666/93, diante da relevância e urgência caracterizadas, exaurindo o prazo concomitantemente a contratação decorrente da autorização contida no item 1 deste Ato.

Campo Limpo Paulista, 19 de Dezembro de 2.005.


Antonio Carlos Farina
Presidente


Odair Ito
1º Secretário


Jose Luiz Pedroso
2º Secretário


Marilda de Fatima Amancio
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezenove dias do mês de dezembro de 2.005.


José Benedito Rizzato